REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 15.007 | FICHA 01

**IMÓVEL: Lote de Terreno nº 03 da Quadra A**, situado no loteamento denominado JARDIM ANAIA, planta 01, em zona urbana do 2º distrito deste Município, Inscrição municipal nº 392507-000, com 20,00m de frente, 90,00m nos fundos, por 50,00m do lado direito, e 95,00m do lado esquerdo em dois alinhamentos, o 1º com 83,00m e o 2º com 12,00m, com a área de 2.340,00m², confrontado-se pela frente com a Rua Helen Keller, antiga Rua D, nos fundos com os lotes 8, 9 e 10, lado direito com o lote 4 e lado esquerdo com o lote 2. **PROPRIETÁRIOS**: VÉZIO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, militar, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, com MARIA DAS GRAÇAS E SILVA DOS SANTOS, residentes à Rua Bernardes de Faria nº 680, Jardim Catarina em São Gonçalo/RJ, CPF nº 208.966.977/20, portadora da carteira de identidade nº RG 1/05267 PM/RJ expedida em 19/07/1976. **REGISTRO ANTERIOR**: Livro 2/BD Fls. 114 Nº 15007. São Gonçalo, 11 de abril de 2014. Aux. O Of.

Av.01 – Prot. 129.199 em 09/04/2014 – Por petição firmada em 09/04/2014, procedo a averbação da atual carteira de identidade do proprietário VÉZIO GOMES DOS SANTOS, a saber: **"CNH nº 01004122100, expedido por DETRAN/RJ em 16/02/2013"**. Tudo de conformidade com os documentos comprobatórios aqui apresentados. OBS: Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R$ 20,02 de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R$ 14,02 relativo as Leis 4.664/05 , 111/06 e 6281/12.-São Gonçalo, 11 de abril de 2014 SELO: **EADN72354BRC**.Aux. O Of.

R.02 – Prot. 129.043 em 01/04/2014 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES**: VÉZIO GOMES DOS SANTOS, aposentado, portador da carteira de identidade CNH nº 01004122100, expedido por DETRAN/RJ em 16/02/2013, e seu cônjuge MARIA DAS GRAÇAS E SILVA DOS SANTOS, brasileira, nascida em 15/11/1949, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 053363677, expedida por SSP/RJ em 21/05/1979 e do CPF 080.829.347-86. **ADQUIRENTE**: ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, nascido em 15/02/1974, professora, portador de carteira de identidade RG nº 094400157, expedida por DETRAN/RJ em 05/02/2013 e do CPF 022.329.967-78, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Lindolfo Fernandes, 320, Bl B, aptº 404, Laranjal em São Gonçalo/RJ. **FORMA DO TÍTULO**: Contrato por Instrumento Particular datado em 26/03/2014 de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 15.007 | FICHA 01 VERSO

Instrumento Particular datado em 26/03/2014 de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI – Sistema de Financiamento Imobiliário, com caráter de Escritura pública, na forma do art.61 e seus parágrafos da lei no.4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei no5.049 de 29.06.1966. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 360.000,00; Satisfeito da seguinte forma: R$ 324.000,00, refere-se ao valor do financiamento concedido pela CAIXA; R$ 36.000,00, refere-se ao valor dos recursos próprios e R$ 0,00 refere-se ao valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH) OBS: Imposto de transmissão – ITBI – guia nº 1731/2014 pago no Banco do Brasil no valor de R$ 7.200,00, em 01/04/2014. BIB o Imposto de transmissão – ITBI – guia nº 1731/2014 pago no Banco do Brasil no valor de R$ 7.200,00, em 01/04/2014. BIB o consulta de informação nº 0142140409544490; 01742140409008600; 01742140409109493 e 01742140409167006 em 09/04/2014. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 10 de abril de 2014. SELO: **EADN72358KFE** Aux. O Of.

R.03 - Prot.129.043 em 01/04/2014 - **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - DEVEDORA/FIDUCIANTE**: ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, qualificado no R.02. **CREDORA FIDUCIARIA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 – Brasília – DF; CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **FORMA DO TÍTULO**: Idem ao R.02. **VALOR DO MUTUO**: R$ 324.000,00. Sistema de Amortização – SAC. Prazos: 420 meses. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 9,0178(taxa juros balcão) e 8.2785(taxa juros reduzida) – Efetiva: 9,4000(taxa juros balcão) e 8.5999(taxa juros reduzida). Encargo inicial: Prestação (a + j): R$ 3.206,23(taxa de juros balcão) e R$ 3.006,62(taxa de juros reduzida) + Taxa de administração: R$ 0,00 + Premio de Seguro: R$ 75,81(taxa de juros balcão/reduzida) = Total: R$ 3.282,04(taxa de juros balcão) e R$ 3.082,43(taxa de juros reduzida). Vencimento do 1º encargo mensal: 26/04/2014. Concordam as partes em que gerador do imóvel ora dado em garantia fiduciária,para fins do disposto no inciso VI do art.24 da Lei 9.514/97 é o expresso em moeda corrente nacional. ***Valor da garantia fiduciária R$ 360.000,00***. Em garantia do pagamento da divida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a Devedora/Fiduciante, aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento. As demais cláusulas e Condições são as constantes do

Cartório 3º Ofício SG
José Expedito Moreira da Cunha
Tabelião Oficial
2701-2326
2601-6803

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURA
08964AA061401

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

contrato aqui apresentado. OBS: Trata-se de primeira aquisição imobiliária do adquirente. Foram apresentadas as certidões previstas no Ato Normativo no.1/92 de acordo com o Decreto Federal no.93.240 de 09/09/1986. Constando ações em nome de Vézio Gomes dos Santos: Dívida Ativa – processo 0166900-15.2007.8.19.0004(2007.004.166357-6), distribuição em 20/10/2012. Custas na forma da lei. São Gonçalo, 10 de abril de 2014. SELO: **EADN72359XCQ** Aux. O Of.

Av.04 – Prot. 129.043 em 01/04/2014 – Procedo a averbação da **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, Nº 1.4444.0555852-2 Série 0314, emitida em 26/03/2014, em favor da Caixa Econômica Federal, valor de crédito R$ 324.000,00. Tudo de conformidade com documentos comprobatórios aqui apresentados. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco, no valor de R$ 25,11, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R$ 17,58, relativo as Leis 4664/05 e 111/06. São Gonçalo, 11 de abril de 2014. SELO: **EAND71961XME.** Aux. O Of.

Av.05 – Prot. 146.316 em 20/02/2017 - Por petição firmada em 09/02/2017, pela credora, fica o imóvel objeto desta matricula livre de qualquer intimação, visto a declaração de que o mutuário efetuou os pagamentos relativos ao contrato. Custas recolhidas no Banco Bradesco, no valor de R$ 21,03, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R$ 10,50, relativo as Leis 4664/05 e 111/06 e R$4,20 à Lei 6.281/12.- São Gonçalo, 31 de Março de 2017. SELO: EBZJ80507IOX. Aux. R.E

VIDE VERSO

Rafael Jorge de Aguiar
Substituto
Mat. 94/150447
Tels: 2601-4663 / 2601-3787

Cartório 3º Ofício de S. Gonçalo
José Expedito M. Cunha
Tabelião Oficial
2701-2326
2601-6803

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 15.007 FICHA 02 VERSO

Av. 06 - Prot.158.358 de 27/11/2018 – De acordo com o ofício nº 2294/2018- PCS/RJ datado em 26/11/2018 pela credora, procedo a averbação do resultado das diligências feitas a devedora ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, na conformidade do art. 12 do provimento 02/2017 da CGJ/RJ; que conforme certidão de notificação expedida pelo cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo/RJ com resultado **POSITIVO**. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R$21,64 relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99, e R$10,82 relativo as Leis 4664/05 e 111/06, e R$4,33 relativo a Lei 6281/12. São Gonçalo, 03 de dezembro de 2018. Aux. R.E. SELO: ECUZ12551BCR

Av. 07 - Prot.157.829 de 19/10/2018 – De acordo com o ofício nº 1832/2018/SR2591/RJ firmada pela credora em 02/10/2018, nos termos do art. 26§ 7º da Lei nº 9.514/97 e após serem cumpridas todas as formalidades constantes do mesmo diploma legal, procedo ao presente averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matricula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes qualificada, tendo em vista que a devedora ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, qualificada anteriormente, após a intimação, deixou de efetuar o pagamento do saldo devedor. **OBS**: ITBI– pago através da Guia nº4344/2018 no valor de R$9.454,42 na CEF – Base de cálculo R$471.000,00. Custas recolhidas no Banco Bradesco, no valor de R$135,78 de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R$67,88 relativos às Leis 4.664/05 e 111/06 e R$27,15 da Lei 6.281/12. São Gonçalo, 03 de dezembro de 2018. Aux. R.E. SELO: ECUZ12549RZY

Av.08 – Prot. 157.828 em 19/10/2018 – De acordo com o ofício nº 1833/2018/SR2591/RJ datada em 02/10/2018 pela credora, procedo a baixa da Cédula de Crédito Imobiliário, objeto desta matricula. Tudo de conformidade com documentos comprobatórios que ficam aqui arquivados. Obs.: OBS: Custas recolhidas no Banco Bradesco no valo de R$21,64 de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R$10,82 relativo as Leis 4.664/05 e 111/06 e R$4,33 referente a Lei 6.281/12. São Gonçalo, 03 de dezembro de 2018. Aux. R.E. SELO: ECUZ12550ZYC

Cartório 3º Ofício de S. Gonçalo
José Expedito M. Cunha
Tabelião Oficial
2701-2326
2601-6803

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS
08964AA061402

Cartório 3º Ofício de S. Gonçalo
José Expedito M. Cunha
Tabelião Oficial
2701-2326
2601-6803

**CARTÓRIO DO 3º OFICIO**
(REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO)
COMARCA DE SÃO GONÇALO
**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art.19 § 1º da Lei 6015/73, reconhecido em Lei. Custas: R$101,26.

São Gonçalo, 03 de dezembro de 2018.
R.E.
Selo: ECUZ12553/WLB - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

Rafael Jorge de Aguiar
Substituto
Mat. 94-465
Tels: 2601-3787